



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei Nº , DE 2015

(do Sr. Valadares Filho)

Inscreve o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É inscrito o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei 11.597 de 2007, o Livro dos Heróis da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Atualmente no Livro de Aço do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, consta 41 nomes inscritos entre homens e mulheres que receberam assim o título de heróis nacionais, somente um indígena Sepé Tiaraju, se destacou em prol da pátria brasileira, entre tantos europeus constantes naquele. Nada que nos assuste, pois é sabido que o estudo da História do Brasil possui uma herança derivada do colonialismo cultural, que supervaloriza os feitos europeus e minimiza as demais referências que contribuíram para a formação da raça brasileira, como índios e negros.

É sabido que “o Brasil não foi descoberto pelos portugueses, pois afirmando isto, estaremos negligenciando a história dos indígenas (povoadores) que viviam há muito tempo nesse território antes da chegada dos europeus. Portanto, o processo de colonização portuguesa no Brasil teve um caráter semelhante a outras colonizações europeias, como, por exemplo, a espanhola: a conquista e o extermínio dos indígenas. Sendo assim, ressaltamos que o Brasil foi conquistado e não descoberto.”¹

Narra a História que o nome do Estado de Sergipe advém do nome Serigy – indivíduo que bravamente liderou e defendeu sua terra, sua

¹ BUENO, Eduardo. Brasil uma história: a incrível saga de um País. São Paulo: editora Ática, 2003, p.25

cultura, seu povo contra os colonizadores portugueses. Aliás, a atual capital do estado de Sergipe, Aracajú, ficou sob domínio de Serigy até a conquista portuguesa em 1590.

Cacique Serigy se destacou por ter liderado uma forte milícia indígena contra os invasores portugueses, por mais de 30 anos. Não se tratava de uma resistência apenas pela preservação de seu povo, mas também pela justiça e pelo direito a terra. Serigy, além de guerreiro, era líder incontestável no espaço territorial sergipano. Mantinha relações de trocas de mercadorias com os piratas franceses, que forneciam armas de fogo a Serigy com o intuito de impedir a ocupação portuguesa da região. E foi assim que o cacique Serigy estruturou uma forte milícia indígena dentre os jovens guerreiros de sua tribo, Supostamente esta formação indígena continha uma população aproximada de cerca de 20 000 índios, tendo uma linha deles 1 800 índios mobilizados e treinados para defesa territorial contra os invasores portugueses.

Para derrotar Serigy, foi necessário Portugal formar uma esquadra de guerra, comandada por Cristóvão de Barros a mando do rei Filipe II , que à época, comandava Portugal e Espanha. As tropas portuguesas praticamente dizimaram quase toda a tribo, executando e prendendo milhares de índios. Assim, em janeiro de 1590, após quase um mês de batalha desigual, porém sangrenta, cessou a existência de uma tribo que realmente soubesse se impor contra o colonizador português.

Por conseguinte, longe de representar uma questão histórica local, os valores e o símbolo do Cacique Serigy são representativos dos elementos que integram a Nação e que, com a própria vida, lutou pelo ideal de preservação do seu povo.

Portanto, é mais do que legítimo registrar no Livro dos Heróis Nacionais, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome do Cacique Serigy, uma vez que assim o nosso herói indígena terá direito a um pedaço de chão, nem que seja no plano simbólico dos valores dos nossos heróis.

Por fim, o Projeto encontra-se em consonância com a Lei 11.597 de 2007, dispondo sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala das Sessões, emde.....2015.

Dep. VALADARES FILHO
PSB/SE